PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75
Mov. 26

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO
E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2026

I – DADOS DOS PARTÍCIPES

SECRETARIA DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – SEIA			**CNPJ/MF** 49.179.446/0001-14	
Endereço: Rua Frederico Maurer, nº 617, Bairro Boqueirão	**Município** Curitiba	**UF** PR	**CEP** 81630-020	**Telefone** (41) 3200-5385
Web site: https://www.inova.pr.gov.br/		**Endereço Eletrônico (e-mail):** Gabinete.sei@inova.pr.gov.br		
Nome do Responsável Alex Canziani Silveira				
Decreto de Nomeação 5.955/2024		**Cargo:** Secretário		
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETU			**CNPJ/MF** 49.179.242/0001-83	
Endereço: Alameda Júlia da Costa, nº 64, São Francisco	**Município** Curitiba	**UF** PR	**CEP** 80410-070	**Telefone** 41 3304 7058
Web site: https://www.turismo.pr.gov.br/		**Endereço Eletrônico (e-mail):** jefferson.abade@turismo.pr.gov.br		
Nome do Responsável Leonaldo Paranhos da Silva				
Decreto de Nomeação 9.325/2025		**Cargo** Secretário		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para ampliar e potencializar o planejamento e a priorização da expansão de soluções de conectividade no Estado do Paraná, especialmente por meio do uso de torres de internet, considerando sua relevância para o desenvolvimento territorial, a inovação e o fortalecimento do turismo e dos serviços associados.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 27/03/2026 16:52. Inserido ao protocolo **25.527.037-0** por: **Aline Lorusso Busse** em: 24/03/2026 16:15. Demais assinaturas na folha 80a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fcca40a403f4965b3f76fbd8f0432777**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 26

Tem por finalidade alinhar o planejamento da expansão da infraestrutura de conectividade às áreas de interesse turístico previamente mapeadas, contribuindo para:

I - o desenvolvimento territorial sustentável;

II – a inovação e a inclusão digital;

III – o fortalecimento da atividade turística;

IV – a melhoria da experiência do visitante;

V – o desenvolvimento econômico regional.

III – JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Considerando o papel estratégico da conectividade digital para o desenvolvimento territorial, econômico e social, a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná (SETU) tem atuado no mapeamento de pontos turísticos, atrativos e recursos associados à atividade turística.

Por meio da elaboração de material técnico com base no sistema QGIS, a SETU identificou a sobreposição entre a localização de atrativos turísticos e a denominada “mancha de desconectividade”, evidenciando que parcela significativa do potencial turístico paranaense se encontra em regiões com limitações de acesso à conectividade digital. Tal cenário impacta diretamente a experiência do turista, a divulgação dos destinos, a operação de serviços turísticos, a segurança, a inovação e a competitividade dos territórios.

No contexto atual, em que a atividade turística está intrinsecamente vinculada ao uso de tecnologias digitais — como acesso a informações em tempo real, meios de pagamento eletrônicos, comunicação, geolocalização, promoção digital e compartilhamento de experiências —, a ausência de conectividade constitui um fator limitante ao pleno desenvolvimento do turismo, especialmente em áreas rurais e de natureza.

Dessa forma, a parceria com a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA), no âmbito das iniciativas de ampliação da infraestrutura de conectividade no Estado do Paraná, mostra-se estratégica e complementar às ações da SETU. A cooperação técnica permitirá alinhar o planejamento da expansão da conectividade às áreas de interesse turístico

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 27/03/2026 16:52. Inserido ao protocolo **25.527.037-0** por: **Aline Lorusso Busse** em: 24/03/2026 16:15. Demais assinaturas na folha 80a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fcca40a403f4965b3f76fbd8f0432777**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 26

previamente mapeadas, potencializando os impactos positivos dessas intervenções, promovendo o desenvolvimento regional sustentável, a inclusão digital, o fortalecimento da economia local e a melhoria da experiência do visitante.

Assim, a presente cooperação visa integrar esforços institucionais para que a ampliação do acesso à internet contribua de forma direta para o fortalecimento do turismo paranaense, ampliando sua competitividade, promovendo inovação e fomentando o desenvolvimento dos territórios turísticos do Estado.

IV – METAS A SEREM ALCANÇADAS

Realizar o diagnóstico geoespacial de conectividade nos pontos turísticos mapeados pela SETU.

● Identificar lacunas de cobertura digital nessas localidades;

● Estruturar cronograma técnico prioritário de planejamento da expansão da conectividade em três fases estratégicas;

● Consolidar inteligência de dados por meio da geração de relatórios técnicos baseados nos indicadores estabelecidos neste Plano.

V – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações comuns aos partícipes:

• monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

• assegurar que todas as pessoas designadas para trabalhar nos projetos e nas atividades previstas no Termo de Cooperação conheçam e aceitem as condições estabelecidas;

• cada partícipe designará servidores para atuarem nas ações implementadas, sem prejuízo das relações funcionais e hierárquicas com os órgãos de origem, não implicando quaisquer adicionais remuneratórios;

• responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus colaboradores, servidores ou prepostos;

• analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário;

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 27/03/2026 16:52. Inserido ao protocolo **25.527.037-0** por: **Aline Lorusso Busse** em: 24/03/2026 16:15. Demais assinaturas na folha 80a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fcca40a403f4965b3f76fbd8f0432777**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 78
Mov. 26

• cumprir as atribuições conforme definido no instrumento;

• disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais necessários;

• permitir o livre acesso aos órgãos de controle;

• fornecer as informações necessárias ao cumprimento das obrigações;

• manter sigilo das informações sensíveis;

• obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual.

Compete à SEIA:

• disponibilizar informações técnicas relativas ao mapeamento estadual de conectividade digital;

• apoiar tecnicamente a análise das áreas identificadas pela SETU;

• integrar dados técnicos e geoespaciais às bases estaduais;

• colaborar na definição de critérios de priorização;

• participar da consolidação de relatórios técnicos;

• participar de reuniões técnicas e grupos de trabalho.

Compete à SETU:

• disponibilizar dados georreferenciados dos pontos turísticos;

• fornecer informações técnicas das localidades priorizadas;

• participar da análise técnica conjunta;

• acompanhar a evolução das ações;

• contribuir com subsídios institucionais;

• participar de reuniões técnicas e grupos de trabalho.

VI – ETAPAS E/OU FASES DE EXECUÇÃO

Descrição da ação	Responsável	Início	Término
Mapeamento e Sobreposição: Análise territorial, integrando a base de dados turísticos com o mapa da	SETU	01/04	30/04

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 27/03/2026 16:52. Inserido ao protocolo **25.527.037-0** por: **Aline Lorusso Busse** em: 24/03/2026 16:15. Demais assinaturas na folha 80a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fcca40a403f4965b3f76fbd8f0432777**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 26

mancha de desconectividade.			
Matriz de Priorização: Definição da matriz de priorização (fases I, II e III).	SETU	01/05	30/05
Consolidação: Consolidação do material técnico orientador	SETU	01/06	30/06
Processamento dos dados: Processamento dos dados e indicadores	SEIA	01/07	30/08
Elaboração de relatórios: Elaboração de relatórios técnicos	SEIA	01/09	10/12

VII – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O acompanhamento das metas dar-se-á mediante relatórios técnicos e acompanhamento pelas equipes dos partícipes, com apresentação de documentos comprobatórios a cada etapa.

Indicadores:

• Percentual de integração das bases georreferenciadas;

• Número de pontos turísticos analisados;

• Quantidade de relatórios técnicos produzidos;

• Consolidação da matriz de priorização;

• Número de reuniões técnicas realizadas;

• Consolidação do plano técnico orientador.

VIII – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 27/03/2026 16:52. Inserido ao protocolo **25.527.037-0** por: **Aline Lorusso Busse** em: 24/03/2026 16:15. Demais assinaturas na folha 80a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fcca40a403f4965b3f76fbd8f0432777**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 26

A execução será realizada pelas estruturas institucionais dos partícipes.

A SETU atuará com suas equipes técnicas de mapeamento territorial e análise turística.

A SEIA atuará com suas equipes técnicas de conectividade e análise geoespacial.

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que cada órgão arcará com seus próprios custos.

IX – DETALHAMENTO TÉCNICO DOS RECURSOS

O Termo de Cooperação contempla a integração de dados territoriais turísticos com as iniciativas estaduais de conectividade.

A SETU realizará o mapeamento georreferenciado dos atrativos turísticos, identificando sua sobreposição com áreas de baixa conectividade.

A SEIA utilizará essas informações para subsidiar o planejamento e a priorização da expansão da conectividade no Estado.

A atuação conjunta permitirá análise qualificada dos dados e direcionamento eficiente das ações de planejamento da infraestrutura de conectividade.

As atividades serão executadas com recursos humanos e materiais já disponíveis, sem transferência de recursos financeiros.

Como resultado, espera-se fortalecer o desenvolvimento regional, ampliar a competitividade do turismo, promover inclusão digital e melhorar a experiência do visitante.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALEX CANZIANI SILVEIRA

Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

LEONALDO PARANHOS DA SILVA

Secretário de Estado do Turismo

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 27/03/2026 16:52. Inserido ao protocolo **25.527.037-0** por: **Aline Lorusso Busse** em: 24/03/2026 16:15. Demais assinaturas na folha 80a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fcca40a403f4965b3f76fbd8f0432777**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80a
Mov. 26

Documento: **PLANODETRABALHOFINAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 27/03/2026 16:52 Local: SEIA/GS.

Assinatura Simples realizada por: **Leonaldo Paranhos da Silva (XXX.725.759-XX)** em 30/03/2026 10:49 Local: SETU/GS.

Inserido ao protocolo **25.527.037-0** por: **Aline Lorusso Busse** em: 24/03/2026 16:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: